

EDITAL

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49

MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo, para o Hospital Regional Norte - (HRN). Os cargos deste processo seletivo tem suas especificações e requisitos constantes do anexo I deste edital, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo disciplinado por este Edital constará de **2(Duas)** fases seguintes e visa selecionar candidatos para preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal do Hospital Regional Norte - (HRN), em Sobral/Ce.

2. DAS FASES DA SELEÇÃO

ETAPAS DA SELEÇÃO

1ª ETAPA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARATER
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	5	90	Eliminatório e Classificatório
	Políticas de Saúde Pública	5		
	Conhecimentos Específicos	10		
2ª ETAPA	ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	CARATER	
Avaliação de Títulos	1a. Doutorado na área de atuação	2	Classificatório	
	2a. Mestrado na área de atuação	1,5		
	3a. Residência na área de atuação	1		
	3b. Residência Multiprofissional em saúde	1		
	4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação	0,7		
	5a. Título de Especialista na área de atuação	0,6		
	6a. Cursos no mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados área de atuação (máximo 02)	0,4		
	7a. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 4 capítulo/artigo)	0,4		
	8a. Experiência de tempo relacionada à área de atuação dentro dos últimos 05 anos (máximo 24 meses)	2,4		

1ª Fase: De Caráter Eliminatório e Classificatório:

Prova Objetiva: Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, constando questões abertas e/ou fechadas com múltipla escolha, pertinentes ao cargo. As respostas das questões devem ser transcritas para a folha resposta anexada à prova. A correção da prova e o cálculo da nota se dá através da folha resposta de cada prova. O campo da folha resposta não transcrito, será considerado como “resposta errada”. A folha resposta deverá ser identificada com a assinatura e o número da cédula de identidade do candidato. O candidato que entregar a folha resposta sem a devida identificação ou não entregar será eliminado do processo seletivo. Nota inferior a 45 (quarenta e cinco) pontos implicará na eliminação direta do candidato. A convocação será realizada por meio de divulgação no site www.isgh.org.br. O conteúdo para estudo encontra-se no anexo VI – Conteúdo programático, deste edital.

2ª Fase: De Caráter Classificatório:

Prova de Títulos: Essa fase consta de comprovação de Titularidade e comprovação de experiência para o cargo ofertado, conforme estabelecido nos anexos II e III deste Edital, e **concorrerão os candidatos que foram aprovados na 1ª Fase.**

Os candidatos deverão entregar Curriculum Vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, modelo padrão do ISGH, (anexo IV – Currículo Vitae, deste edital) e comprovação de experiência.

A análise curricular será realizada conforme modelo padrão do ISGH, constante nos anexos II e III deste Edital.

Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens do currículo relativos à natureza do cargo da seleção ao qual o candidato está concorrendo. Em substituição aos certificados de conclusão de graduação e pós-graduação poderá o candidato apresentar competente declaração da entidade responsável pelo curso regularmente assinada e com firma reconhecida. As declarações deverão, de forma inequívoca, demonstrar que o candidato concluiu o curso em todos os seus requisitos, sem qualquer pendência, permitindo o julgamento correto do título apresentado, devendo constar:

- Totalização da Carga horária cumprida X Carga horária total do curso;
- Título da Pós-graduação e título da tese ou TCC defendido ao final do programa teórico;
- Conceito final em relação ao trabalho de conclusão de curso (TCC);
- Conceito final em relação ao Curso;
- Carimbo ou impressão com nome e cargo legíveis do responsável pela pós graduação;
- Assinatura com firma reconhecida.

As declarações para comprovação de experiência também deverão apresentar todos os dados da situação profissional que permita sua correta avaliação: papel timbrado, períodos completos (início e fim), cargo, resumo das principais atividades desenvolvidas, carimbo ou impressão com nome e cargo legíveis do órgão de pessoal da empresa responsável pela informação, data de emissão da declaração e reconhecimento de firma da assinatura ou assinaturas do documento. Os documentos não apresentados na data e hora indicados, não serão considerados para o cálculo da nota da análise curricular e experiência.

***Nos últimos 05 anos**

Observações:

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira Digital juntamente com documento de identificação e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

b) Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: Contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE** de declaração do contratante ou responsável legal, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

d) Para autônomo: Contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde consta claramente o local onde os serviços

foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e o registro ativo de classe (se for o caso).

Documentos a serem entregues para avaliação curricular:

- 1 - ANEXO I** – xerox dos documentos comprobatórios
- 2 - ANEXO III** - devidamente preenchido, datado e assinado
- 3 - ANEXO IV** – curriculum vitae devidamente preenchido, datado e assinado
- 4 - ANEXO V** – declaração de aceitação do edital, devidamente preenchido, datado e assinado
- 5 - cópia de cursos relacionados à área de atuação, conforme edital.**

A documentação acima deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome e cargo do candidato no dia e local das provas objetivas, a um fiscal destinado a esse fim. Cada candidato entregará sua documentação exclusivamente no local em que estará fazendo a prova objetiva; A entrega ser feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato. As cópias, autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e nem serão disponibilizadas cópias da documentação entregue, sendo estas, parte integrante da documentação do processo seletivo.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site **www.isgh.org.br**, durante o período de inscrição;
- b) Localizar no site o “link” correlato a Seleção (Processo Seletivo – HRN, Edital nº 2021/49);
- c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital.

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá assinalar opção, expressando sua ciência e concordância com as normas do Presente Processo Seletivo e também que satisfaça as condições abaixo explicitadas, quando exigidas as devidas comprovações:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Comprovar, quando convocado com finalidade de Admissão, as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para o cargo, de acordo com cada área e especificados nos respectivos anexos deste edital;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis bem como não registrar antecedentes criminais;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos ou emancipados na data de admissão;
- f) Não ter sido demitido pelo ISGH - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR por justa causa.
- g) Não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- h) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração oriundos de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- i) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- j) Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições ficarão abertas no período de **01/11/2021 a 15/11/2021**, conforme estabelecido no cronograma de atividades no anexo VII, através do site **www.isgh.org.br**, no link correspondente ao Edital do processo seletivo **HRN Nº 2021/49 – MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES**. A inscrição estará disponível a partir das 10h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir;

4.2 - As inscrições serão feitas **exclusivamente via internet**, mediante preenchimento e envio da ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida e a comprovação do pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário);

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação, devendo o

candidato assinalar campo correspondente a aceitação do presente edital, no ato do preenchimento da ficha de inscrição;

4.4 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

a) Preencher todos os campos da **ficha de inscrição e enviá-la online**;

b) **Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.

c) Realizar o pagamento via **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO** até o dia **16/11/2021**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. **Dados bancários:** Banco do Brasil, **Agência:** Nº 3515-7, **Conta Corrente:** Nº 16.687-1, **Favorecido:** Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, **CNPJ:** 05.268.526.0001-70. **SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM NOME DO CANDIDATO.**

4.5 O comprovante original de pagamento (depósito bancário) deverá permanecer em posse do candidato como documento oficial do Processo Seletivo, que comprova a validade de sua inscrição, a ser apresentado na data de realização da 01ª Fase do Processo Seletivo. O comprovante de inscrição só é válido juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Isoladamente os dois documentos não comprovam a validade da inscrição do candidato.

4.6 – Em caso de abertura simultânea de mais de um edital dentro das unidades geridas pelo ISGH, para um mesmo cargo, o candidato deverá se inscrever apenas em um processo seletivo;

4.7 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que superior ou em duplicidade, salvo se for cancelada a realização do processo seletivo;

4.8 - Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências solicitadas neste edital;

4.9 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

4.10 - A qualquer tempo, o candidato poderá ser eliminado do processo, bem como dos quadros de aprovados e de classificados para cadastro reserva, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Estarão habilitados para a 1ª fase os candidatos que preencherem os requisitos exigidos e finalizarem os procedimentos de inscrição corretamente (descritos no item 4.4);

5.2 – Para a entrada no local da Prova objetiva será exigida a apresentação de documento de identidade, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Consideram-se documentos de identidade para os fins deste edital, exclusivamente:

a) Carteiras e/ou células de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados da Federação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b) Identidades para estrangeiros, na formada Lei;

c) Passaporte;

d) CTPS e carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe e reconhecidas, por Lei Federal, como documento de identidade (CRO, CRC, CRA, CREA, OAB e outros);

e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na forma da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), dentro do prazo de validade.

5.2.1 - Sobre os documentos descritos no item anterior, apenas terá validade o original e em nenhuma hipótese será aceita a fotocópia, mesmo que autenticada;

5.2.2 - Em caso de perda ou roubo do documento de identidade exigido, só será aceito boletim de ocorrência cujo registro não ultrapasse 30 (trinta) dias da data do ocorrido (perda ou roubo), condicionado em todo caso a impossibilidade de o candidato apresentar algum dos documentos previstos no item anterior;

5.2.3 - Não serão aceitos como documento de identidade as fotocópias, mesmo autenticadas, de certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação (modelo antigo),

carteira de identidade funcional não regulamentada por lei, carteira de estudante ou quaisquer dos documentos previstos no item 5.2 que estejam com data de validade vencida.

5.3 - A relação dos candidatos habilitados para 1ª fase será disponibilizada no site do ISGH, www.isgh.org.br, conforme estabelecido no cronograma de atividades (Anexo VII).

5.4 - A relação final dos candidatos aprovados no processo seletivo será disponibilizada no site do ISGH, www.isgh.org.br, após finalização das médias das notas dos candidatos e divulgada somente em ordem de classificação, não mencionando as notas dos candidatos. Entenda-se por aprovados todos os candidatos que alcançarem a nota final a partir de 45 pontos. No resultado final não será divulgado os nomes dos candidatos que não alcançarem o critério de aprovação (a partir de 45 pontos);

5.5 - O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo, mesmo com apresentação de justificativas, implica na eliminação do candidato do processo seletivo;

5.6 - Será admitido recurso administrativo contestando: a) Convocação para Prova Objetiva e Prova de Títulos, c) Resultado Classificatório;

5.7 - Os recursos deverão ser interpostos das 00:00 às 23:59 horas (01 dia), a contar do dia útil subsequente da divulgação oficial do fato que gerou o recurso;

5.8 – Os recursos deverão ser encaminhados ao ISGH através do e-mail da seleção (selecao@isgh.org.br) com todos os dados justificando o pedido de revisão solicitado e dados de identificação do candidato, de sua inscrição e do processo seletivo do qual está participando. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo;

5.9 - Durante o período de recontagem de pontos, poderá haver alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos, decorrentes de recursos e das consequentes correções e verificações geradas pelos mesmos;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - Abaixo encontra-se as fórmulas para cada etapa:

	Descrição	Fórmula	Legendas	Carater
1ª	Prova Objetiva	$RPE = \frac{(NA) \times (PESO)}{(TQ)}$	RPE = Resultado da Prova Escrita NA = Número de Acertos PESO = 90 TQ = Total de Questões * Resultado da prova escrita maior ou igual a 45 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Sem Fórmula	Valores Obtidos nos Títulos "Conforme Tabela Anexo II"	Classificatório
3ª	Classificação Final	$CF = (RE \text{ 1ª Fase}) + (RE \text{ 2ª Fase})$	CF = Classificação Final RE 1ª Fase = Resultado 1ª Fase RE 2ª Fase = Resultado 2ª Fase	Resultado Final

6.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais. Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior nota da prova objetiva;
- Maior nota prova de títulos;
- Maior idade;
- Sorteio.

6.3 - A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos (se houver), convocação e resultados, relativos às informações referentes às etapas deste Processo Seletivo serão publicados no site www.isgh.org.br;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O Candidato aprovado no Processo Seletivo será chamado a assinar contrato de trabalho com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, de acordo com as necessidades de contratação desta instituição, o qual se regerá

pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual, sujeitando-se também às normas do Regulamento de Pessoal do ISGH e a demais condições legais e institucionais, a saber;

a) Ter sido classificado até o limite das vagas oferecidas neste Edital para o cargo pleiteado ou dentro do cadastro de reserva, dentro da vigência de validade deste quadro; Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados além do número de vagas inicialmente previstas para contratação e relacionados como classificados dentro do resultado final da seleção. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, no respectivo cargo, observado o prazo de validade referenciado no item 7.17, do presente Edital.

b) Ter atendido as normas e condições preestabelecidas neste Edital e em seus anexos;

c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nºs 4.375/64, 4.754/65 e Decreto nº 57.654/64);

d) Gozar de boa saúde física e mental, adequada a prática da atividade exigida no cargo de sua seleção; quando convocados para admissão, os candidatos serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem. As decisões do SESMT - Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho do ISGH, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

e) Não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação;

f) Possuir, na ocasião de sua convocação para admissão, a escolaridade e as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para ingresso no cargo pleiteado, constantes nos Anexos deste Edital;

g) Atender a outras condições e exigências que se fizerem necessárias para a contratação;

h) Caso haja necessidade, o ISGH poderá solicitar outros documentos complementares, o que será especificado por ocasião da convocação. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos dos documentos exigidos ou declarações inconclusas. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original ou autenticadas em cartório.

7.2 - Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio e serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes. Para as funções em que é exigida a comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar qualquer um dos documentos que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira Digital juntamente com documento de identificação e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

b) Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: Contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do contratante ou responsável legal, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que

comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

d) Para autônomo: Contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e o registro ativo de classe (se for o caso).

7.3 - A comprovação da experiência profissional deverá ser dos últimos 5 (cinco) anos a contar da data da convocação;

7.4 - A partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado por meio de Termo de Convocação que será divulgado no endereço eletrônico do ISGH (<http://www.isgh.org.br>), informando de todas as condições e datas referentes à apresentação do candidato convocado para admissão;

7.4.1 - A partir da data de publicação da convocação oficial divulgada no site, o candidato terá o prazo máximo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO, PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** conforme abaixo discriminado:

7.4.1.1 - O candidato deverá apresentar-se ao local mencionado no termo de convocação ou ao Núcleo de Gestão de Pessoas do ISGH, Rua Socorro Gomes, 190 - Guajeru - CEP 60840-040 - Fortaleza - CE;

7.4.1.2 - Apresentar toda a documentação para admissão, sendo avaliada sua condição de admissão;

7.4.1.3 - O candidato deverá assinar o termo de aceite da vaga;

7.4.2 - Os candidatos que não apresentarem a documentação dentro do prazo especificado no item 7.4.1 e seus subitens serão considerados desistentes definitivos, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação;

7.4.3 - Os candidatos ao comparecerem para admissão serão encaminhados para o exame admissional e terá o prazo máximo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR COM A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE DA VAGA**. O não comparecimento, para o exame admissional na data e horário agendado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo.

7.5 - A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com a área de atuação e da opção indicada no ato da inscrição e/ou na fase da avaliação curricular, quando o cargo permitir ou exigir, observadas às necessidades de contratação do ISGH;

7.6 - Será eliminado o candidato que convocado oficialmente pelo site faltar em qualquer uma das fases do processo seletivo ou não comparecer dentro de 3 (Três) dias úteis, contados da data da convocação oficial para admissão, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo;

7.7 - O candidato que, convocado, assinar o termo de aceite da vaga, caso desista em processo de admissão perderá o direito de ocupar a vaga.

- 7.8 - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação;
- 7.9 - O ISGH reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;
- 7.10 – A contratação será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de contratação do ISGH;
- 7.11 - A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, a critério do ISGH, período este em que o ISGH avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho obtido pelo candidato, conforme procedimentos de avaliação adotados pelo ISGH;
- 7.12 – No ato da admissão, o candidato deverá apresentar declaração de não vínculo com a Administração Pública, ou, caso o possua, declaração de compatibilidade de horários, sob pena de invalidade da contratação dada à omissão da informação, nos seguintes termos:
- 7.12.1 - Declaração de que não possui vínculo empregatício direta ou indiretamente, com a Administração Pública do Estado do Ceará ou Município de Fortaleza;
- 7.12.2 - Caso o candidato possua vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Estadual ou Municipal, deverá apresentar declaração de compatibilidade de horário para o exercício do cargo, e, que não exerce junto ao Poder Público cargo em comissão ou função de confiança, sob pena de invalidade da contratação dada a omissão da informação.
- 7.13 - Por interesse administrativo do ISGH e necessidade imperiosa do serviço, poderá o candidato, no ato ou após a admissão cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo edital do processo seletivo, disposto no Anexo I, tendo seus vencimentos proporcionalmente ajustados ao acréscimo ou a redução da carga horária do cargo;
- 7.14 - O ISGH, como órgão gestor das unidades sobre sua responsabilidade, poderá, discricionariamente, deslocar os seus empregados de uma unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração, temporariamente ou em caráter de transferência. Na ausência de um quadro reserva específico de uma unidade hospitalar ou por localidade, o ISGH poderá lançar mão de outros quadros de reservas gerais também sob sua responsabilidade para o preenchimento de suas vagas nas suas diversas unidades;
- 7.15 – O candidato deverá manter sempre atualizadas suas informações cadastrais e referências para contato, sob pena de não sendo localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;
- 7.16 – Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados além do número de vagas previstas para contratação e relacionados como classificados dentro do resultado final da seleção. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, nos respectivos cargos, observando o prazo de validade referenciado no item 7.17, do presente Edital;
- 7.17 – O resultado do processo seletivo de que trata este edital terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da Instituição. Ao final do período de 01 ano da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando o ISGH dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações.
- 7.18 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados, retificações de editais (caso ocorram), resultados de todas as fases do processo, períodos oficiais para recursos, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados, convocações, aditivos e demais termos necessários. As publicações aqui referidas serão divulgadas no site do ISGH (www.isgh.org.br).

7.19 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a correspondente circunstância que será mencionada em Edital, aditivo ou aviso a ser publicado no site do ISGH (www.isgh.org.br).

7.20 – Os casos omissos não previstos neste Edital ou nas Instruções serão apreciados pela Diretoria Executiva do ISGH.

Fortaleza/CE, 01 de Novembro de 2021

Flavio Clemente Deulefeu
Diretor Presidente
ISGH

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49
MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES

NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - MÉDICOS				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO ANESTESISTA	06 + CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Avaliação pré-anestésica; Realização de Inter consultas; Evolução e alta da Sala de Recuperação Pós Anestesia - SRPA; Punção lombar quando solicitado pelo hospital; Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar a transferência de pacientes conforme protocolo interno de transporte seguro; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM ECGARDIOGRAMA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cardiologia com subespecialidade em Ecocardiografia reconhecido

				pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos, garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico e contribuindo para a formação profissional ética; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - PLANTONISTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	01 + CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará
	ATRIBUIÇÕES			
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Passagem do quadro de cirurgias previstas; Oferecer cuidado e atenção para todos os pacientes que são admitidos no hospital para intervenção cirúrgica pela cirurgia geral; Admitir os pacientes na Clínica Cirúrgica (Checar exames - pré operatório e pós operatório); Realizar cirurgias eletivas e de emergência dos pacientes das clínicas e UTI; Realizar procedimentos cirúrgicos invasivos; Encaminhar e ou acompanhar o paciente para a SRPA (Sala de Recuperação Pós- Anestésica) ou UTI; Responder pareceres; Fazer anotações nos prontuários, no livro de registro da unidade e planilhas; Realizar consultas ambulatoriais de pós-operatório quando designados; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Cumprir protocolo de segurança; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Realizar plano terapêutico; Ambulatório pré e / ou pós operatório; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				

MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Endoscopia, ou Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Gastroenterologia ou Coloproctologia e Cirurgia Geral, com área de atuação em Endoscopia Digestiva reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atuar na realização de exames de endoscopia digestiva alta, tanto diagnóstica quanto terapêutica; Realizar ligadura de varizes esofágicas; Realizar procedimento de polipectomias; Realizar procedimento de esclerose de varizes; Realizar procedimento de CPRE (Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica); Realizar gastrostomia endoscópica e colonoscopia; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Torácica com área de atuação em Broncoscopia reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			

	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação (quando necessário), programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Ambulatório pré e / ou pós operatório; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	02 + CR	24H	R\$ 9.099,23	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA C/ USG OBSTÉTRICO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	01 + CR	24H	R\$ 9.099,23	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior,

				reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atuar na redução e controle dos riscos; Atender em regime ambulatorial pacientes egressas, agendadas pelo NAC, conforme recomendação que consta no Relatório de Alta Hospitalar. Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames de ultrassonografia ginecológica e obstétrica, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; Manter contato constante com a equipe de prescritores e plantonistas, dando feedback de casos graves, discutindo condutas e recomendando seguimentos de acordo com a boa prática; Participar de reuniões para padronização das ações, revisão de processos e interações, do time de liderança, de planejamento e comissões de avaliação quando solicitado; Trabalhar de acordo com os preceitos de equipe multiprofissional que o serviço busca atingir; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	03 + CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			

MÉDICO INFECTOLOGISTA	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Passagem do quadro de cirurgias previstas; Oferecer cuidado e atenção para todos os pacientes que são admitidos no hospital para intervenção cirúrgica pela cirurgia geral; Admitir os pacientes na Clínica Cirúrgica (Checar exames - pré operatório e pós operatório); Realizar cirurgias eletivas e de emergência dos pacientes das clínicas e UTI; Realizar procedimentos cirúrgicos invasivos; Encaminhar e ou acompanhar o paciente para a SRPA (Sala de Recuperação Pós- Anestésica) ou UTI; Responder pareceres; Fazer anotações nos prontuários, no livro de registro da unidade e planilhas; Realizar consultas ambulatoriais de pós-operatório quando designados; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Cumprir protocolo de segurança; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Realizar plano terapêutico; Ambulatório pré e / ou pós operatório; Realizar procedimento no serviço de hemodinâmica; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Participar ativamente em comissões definidas previamente pelo Conselho Gestor da instituição; Realizar visitas didáticas, com internos e residentes de Neurologia, nas unidades do hospital bem como participar de discussões clínicas garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Realizar atendimento ambulatorial de Neurologia; Realizar pareceres de neurológicos em todas as unidades do hospital; Realizar punção lombar; Realizar regulação de transferência do paciente; Realizar visitas diárias, com elaboração de um plano terapêutico para o acompanhamento clínico do paciente; Participar de visitas Multiprofissionais nas unidades assistenciais; Realizar reuniões de integração entre os processos assistenciais e processos de apoio; Manter a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento ao paciente dentro das normas e protocolos definidos; Emitir parecer de especialidade de acordo com a solicitação; Realizar reuniões periódicas com os familiares/responsáveis esclarecendo o quadro clínico, o plano terapêutico, prognóstico do paciente, necessidade de procedimentos e do preenchimento de			

	documentos a fim de manter a continuidade do cuidado assistencial; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO NUTRÓLOGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	01 + CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Nutrologia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prescrição de Nutrição Parenteral; Prescrição de exames bioquímicos que envolvem a Nutrição Parenteral; Participar das reuniões da EMTN - visitas ao leito e reuniões administrativas; Participar na elaboração e implantação dos protocolos nutricionais; Responder parecer no sistema – prontuário eletrônico; Participação como Coordenador Clínico da EMTN; Ministras aulas de educação continuada; Evolução em prontuário; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS

MÉDICO PLANTONISTA – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA EIXO AZUL	CR	24H	R\$ 9.099,23	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com certificado de conclusão de residência médica em pediatria, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em pediatria ou medicina de emergência, reconhecido pela associação médica brasileira ou a comprovação de experiência de 06 (seis) meses ininterruptos na área de medicina de emergência pediátrica e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de Manchester adotado na unidade, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até seu direcionamento à Unidade de Terapia Intensiva ou serviço de Referência e garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Conhecer todos os fluxos, participar das reuniões de revisão dos mesmos; Participar de reuniões de chefia de equipe para padronização das ações, revisão de processos e interação; Participar de reuniões do time de liderança, setorial, planejamento e comissões de avaliação; Atender, mesmo que fora do perfil da unidade de emergência, aqueles pacientes com instabilidade hemodinâmica ou sem condições clínicas de buscar o serviço pactuado; Evoluir, avaliar e reavaliar, bem como prescrever aqueles pacientes que estejam nas dependências da emergência; Definir conduta para os pacientes no prazo máximo de 6h; Preencher AIH e solicitação de transferência interna ou externa daqueles pacientes que devam permanecer internados; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
				Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação

MÉDICO PLANTONISTA – EMERGÊNCIA EIXO VERMELHO	05 + CR	24H	R\$ 9.099,23	em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência médica ou Título de especialista em Clínica Médica ou Cirurgia geral ou Anestesiologia ou Medicina de emergência ou a comprovação de experiência de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Medicina de emergência, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de Manchester adotado na unidade, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até seu direcionamento à Unidade de Terapia Intensiva ou serviço de Referência e garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência e time de liderança; Prestar atendimento médico de qualidade aos pacientes triados de acordo com o protocolo de Manchester; Atender mesmo que fora do perfil da unidade de emergência do HRN aqueles pacientes com instabilidade hemodinâmica ou sem condições clínicas de buscar o serviço pactuado; Evoluir, avaliar e reavaliar, bem como prescrever aqueles pacientes que estejam nas dependências da emergência do HRN; Definir conduta para os pacientes no prazo máximo de 6h; Preencher AIH e solicitação de transferência interna ou externa daqueles pacientes que devam permanecer internados; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais			
MÉDICO PLANTONISTA – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA EIXO VERMELHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	02 + CR	24H	R\$ 9.099,23	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência

				Médica ou Título de especialista ou cursando o último ano de Residência Médica em Pediatria ou Medicina de Emergência, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de Manchester adotado na unidade, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até seu direcionamento à Unidade de Terapia Intensiva ou serviço de Referência e garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Conhecer todos os fluxos, participar das reuniões de revisão dos mesmos; Participar de reuniões de chefia de equipe para padronização das ações, revisão de processos e interação; Participar de reuniões do time de liderança, setorial, planejamento e comissões de avaliação; Atender, mesmo que fora do perfil da unidade de emergência, aqueles pacientes com instabilidade hemodinâmica ou sem condições clínicas de buscar o serviço pactuado; Evoluir, avaliar e reavaliar, bem como prescrever aqueles pacientes que estejam nas dependências da emergência; Definir conduta para os pacientes no prazo máximo de 6h; Preencher AIH e solicitação de transferência interna ou externa daqueles pacientes que devam permanecer internados; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais			
MÉDICO PEDIATRA - SALA DE PARTO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	04+ CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Neonatologia, reconhecido pelo órgão competente ou Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pelo órgão competente com a

				comprovação de experiência de 06 (seis) meses ininterruptos em Atendimento ao Recém-nascido em sala de parto em Maternidade e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prestar assistência médica específica às crianças no primeiro ano de vida, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO RADIOLOGISTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	02 + CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar exames, interpretar e emitir laudos; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Aplicar contraste no paciente, bem como orientar e determinar a conduta frente às reações adversas; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Preceptorial dos residentes; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	01 + CR	24H	R\$ 9.099,23	Diploma, devidamente registrado,

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA				de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Neonatologia, reconhecido pelo órgão competente ou Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pelo órgão competente com a comprovação de experiência de 06 (seis) meses ininterruptos em Neonatologia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prestar assistência médica a todos os pacientes pediátricos internados na unidade; Realizar evolução clínica dos pacientes pediátricos internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes pediátricos nas intercorrências durante seu período de trabalho; Realizar diariamente as prescrições médicas dos pacientes da unidade; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação de UTI ou outras lideranças médicas; Preencher o registro de ocorrências do plantão; Admitir pacientes e decidir sobre transferências e altas, conforme avaliação médica específica em Medicina Intensiva, sendo a admissão de acordo com perfil da Unidade; Prestar atendimento e acolher os familiares dos pacientes internados, fornecendo as informações necessárias; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	01 + CR	24H	R\$ 9.099,23	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Terapia Intensiva Pediátrica ou Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pelo órgão competente com comprovação de experiência de 06 (seis) meses ininterruptos em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prestar assistência médica a todos os pacientes pediátricos internados na unidade; Realizar evolução clínica dos pacientes pediátricos internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes pediátricos nas intercorrências durante seu período de trabalho; Realizar diariamente as prescrições médicas dos pacientes da unidade; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação de UTI ou outras lideranças médicas; Preencher o registro de ocorrências do plantão; Admitir pacientes e decidir sobre transferências e altas, conforme avaliação médica específica em Medicina Intensiva, sendo a admissão de acordo com perfil da Unidade; Prestar atendimento e acolher os familiares dos pacientes internados, fornecendo as informações necessárias; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO UCE DIARISTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de

				conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Clínica Médica ou especialidades clínicas nas áreas: Geriatria ou Neurologia ou Gastroenterologia ou Pneumologia ou Cardiologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Reumatologia ou Infectologia ou Endocrinologia, reconhecido pelo órgão competente ou experiência de no mínimo 06 meses em Clínica Médica ou Medicina da Família e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atuar como responsável pelas admissões dos pacientes e intercorrências; Realizar procedimentos de urgência, entubação traqueal, reanimação pulmonar, acessos centrais na urgência em casos excepcionais na emergência: paracentese e toraxacentese; Acompanhar exames externos de pacientes; Realizar no processo de admissão a anamnese e prescrição da admissão; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Cumprir protocolo de segurança; Realizar plano terapêutico; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - DIARISTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	01 Vaga + CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Geral ou Básica, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Avaliar diariamente o paciente; Solicitar exames, relatórios médicos de transferência e alta, com suas devidas atualizações; Participar das reuniões multidisciplinares semanais; Participar de treinamentos dos protocolos clínicos, visitas multidisciplinares e reuniões quando solicitados; Assegurar o acompanhamento ambulatorial aos pacientes de alta no ambulatório de egressos; Manter prontuários organizados; Realizar a regulação das vagas com o NAC; Realizar a avaliação médica, admissão no sistema, imprimir a admissão,			

reavaliar e ajustar prescrição médica sempre que indicado e solicitar exames se necessário; Ajuste da prescrição conforme os protocolos e planos terapêuticos já instituídos; Organizar documentos do prontuário na admissão; Supervisionar e orientar internos e residentes durante os plantões; Avaliar e conduzir intercorrências dos pacientes internados, bem como a realização de procedimentos à beira leito (acessos vasculares, punções, drenagens, etc); Participar da visita multidisciplinar; Orientar internos e residentes nas atividades diárias; Informar e esclarecer aos acompanhantes o quadro clínico, o plano terapêutico e prognóstico do paciente; Cumprir os protocolos institucionais e o plano terapêutico da unidade visando o atendimento de qualidade e propor melhorias quando achar necessário; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - DIARISTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	01 Vaga + CR	24H	R\$ 8.142,16	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Clínica Médica ou especialidades clínicas nas áreas: Neurologia ou Gastroenterologia ou Pneumologia ou Cardiologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Reumatologia ou Infectologia ou Endocrinologia ou Medicina da Família reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Avaliar diariamente o paciente; Solicitar exames, relatórios médicos de transferência e alta, com suas devidas atualizações; Participar das reuniões multidisciplinares semanais; Participar de treinamentos dos protocolos clínicos, visitas multidisciplinares e reuniões quando solicitados; Assegurar o acompanhamento ambulatorial aos pacientes de alta no ambulatório de egressos; Manter prontuários organizados; Realizar a regulação das vagas com o NAC; Realizar a avaliação médica, admissão no sistema, imprimir a admissão, reavaliar e ajustar prescrição médica sempre que indicado e solicitar exames se necessário; Ajuste da prescrição conforme os protocolos e planos terapêuticos já instituídos; Organizar documentos do prontuário na admissão; Supervisionar e orientar internos e residentes durante os plantões; Avaliação e condução das intercorrências dos pacientes internados; Acompanhamento de pacientes estáveis a exames quando necessário; Preenchimento de formulários e check list de acordo com a necessidade de cada paciente; Preenchimento do livro de ocorrências por			

	plantão; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
--	---

*CR: Cadastro reserva

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49

MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES

ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO		
1. DOUTORADO	Valor Unitário	Valor Máximo
1a. Doutorado na área específica de atuação	2,0	2,0
2. MESTRADO	Valor Unitário	Valor Máximo
2a. Mestrado na área específica de atuação	1,5	1,5
3. RESIDÊNCIA	Valor Unitário	Valor Máximo
3a. Residência Médica na área de atuação	1	1
3b. Residência Multiprofissional em saúde	1	1
4. ESPECIALIZAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação	0,7	0,7
5. TÍTULO DE ESPECIALISTA	Valor Unitário	Valor Máximo
5a. Título de Especialista na área específica de atuação	0,6	0,6
6. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
6a. a 6b. Mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados área de atuação (máximo 02)	0,2	0,4
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA		
7. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS	Valor Unitário	Valor Máximo
7a. a 7d Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 4 capítulo/artigo)	0,1	0,4
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
8. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Valor Unitário	Valor Máximo
8a. a 8b. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição Pública e/ou Privada nos últimos 05 anos, (máximo 24 meses)*	0,1	2,4

***Nos últimos 05 anos.**

Observações:

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira Digital juntamente com documento de identificação e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);

- b) Para servidores/empregados públicos:** Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** Contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE** de declaração do contratante ou responsável legal, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso);
- d) Para autônomo:** Contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, **COM FIRMA DO EMITENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e o registro ativo de classe (se for o caso).

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49****MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES**

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, declaro:

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela, num total de ____ folhas, incluindo esta.

_____ - CE, ____ de ____ de 20 ____	ASSINATURA DO CANDIDATO
-------------------------------------	-------------------------

Denominação do Título	Nº Doc. Entregues	Pontuação Esperada
DOUTORADO		
1a. Doutorado na área específica de atuação		
MESTRADO		
2a. Mestrado na área específica de atuação		
RESIDÊNCIA		
3a. Residência Médica na área de atuação		
3b. Residência Multiprofissional em saúde		
ESPECIALIZAÇÃO		
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação		
TÍTULO DE ESPECIALISTA		
5a. Título de Especialista na área específica de atuação		
CURSOS RELACIONADOS À ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO		
6a. a 6b. Mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados área de atuação (máximo 02)		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA		
CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS		
7a. a 7d. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 04 capítulos/artigos)		
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
8a. a 8b. Experiência de tempo relacionada à área de atuação dentro dos últimos 05 anos (máximo 24 meses)*		

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49

MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): _____

FORMAÇÃO: _____

DT. NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONES P/CONTATO _____

E-MAIL: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1a. DOUTORADO na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

(Doc. 1.1) ()

2a. MESTRADO na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

(Doc. 2.1) ()

3a. RESIDÊNCIA MÉDICA na área de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

(Doc. 3.1) ()

3b. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL em saúde (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

(Doc. 3.2) ()

4a. ESPECIALIZAÇÃO na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

(Doc. 4.1) ()

5a. TÍTULO DE ESPECIALISTA na área específica de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

(Doc. 5.1) ()

6. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO, no mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).

a) _____

(Doc. 6.1) ()

(Doc. 6.2) ()

PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA

7. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 4 capítulo/artigo).

a) _____

(Doc. 7.1) ()

b) _____

_____ (Doc. 7.2) ()

c) _____

(Doc. 7.3) ()

d) _____

(Doc. 7.4) ()

EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

8. EXPERIÊNCIA de tempo relacionada à área de atuação em Instituição Pública e/ou Privada nos últimos 05 anos (máximo 24 meses)*.

a) _____

(Doc. 8.1) ()

b) _____

(Doc. 8.2) ()

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Externo para o Hospital Regional Norte - (HRN), são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

_____/CE, ____ de ____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato ou procurador(a)

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49

MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador do
RG nº _____, declaro para fins de prova junto ao ISGH que estou ciente e de
pleno acordo com as normas do edital do Processo Seletivo Externo nº2021/49 para o Hospital Regional Norte -
(HRN), não podendo reclamar em juízo ou fora dele sobre qualquer cláusula do presente edital.

_____/CE, _____ de _____ de 20____

Nome: _____

CPF: _____

Cargo Inscrito: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI**PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49****MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

LÍNGUA PORTUGUESA - A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA - Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Atualidades sobre Saúde Pública; Redes de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO ANESTESISTA - Fisiologia e farmacologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrina. Farmacologia geral e dos agentes anestésicos venosos, inalatórios, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Anestesia geral e regional. Monitorização perioperatória. Avaliação e medicação pré- anestésica. Anestesia para cirurgia ambulatorial, cirurgia vascular, cirurgia torácica, neurocirurgia, urologia, ORL e obstetrícia. Anestesia pediátrica, pacientes geriátricos e em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações em anestesia; Ética Médica.

MÉDICO CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM ECOCARDIOGRAMA - Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, sistema holter, monitorização ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada à cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiotomografia cardíaca. Aterosclerose; fatores de risco para aterosclerose. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença orovalvar; endocardite infecciosa; cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardíaca aguda e crônica; choque cardiogênico; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças da aorta; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Parada cardiorrespiratória. Resposta inflamatória sistêmica e sepse. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não invasivo. Insuficiência renal e doença cardiovascular. Sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos. Técnicas e modalidades: modo M, modo bidimensional, Doppler de fluxo sanguíneo convencional e tecidual, ecocardiograma transtorácico, sob estresse, com contraste, transesofágico e tridimensional; saber suas indicações, contra indicações, limitações e complicações. Interpretação de exames transtorácicos de adultos, ecocardiografia de estresse, ecocardiografia transesofágica, ecocardiografia de urgência, e exames de ultrassom vasculares básicos,

como estudo Doppler de carótidas e vertebrais. Análise crítica da decisão, interpretação e escolha dos exames de ecocardiografia, confrontando com outros exames de imagem e com a correlação clínica dos pacientes; Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - PLANTONISTA- Anestésicos locais e Anestesia loco regional; Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias; Imunologia e transplantes; Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio; Hérnias da parede abdominal; Trauma abdominal, torácico, cervical; Abdome agudo; Obesidade mórbida; Hemorragia digestiva; Doenças do trato biliar; Doença inflamatória intestinal; Atendimento ao politraumatizado; Cirurgia minimamente invasiva; Hipertensão porta e cirrose; Queimaduras; Neoplasias da tireóide; Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo; Doenças cirúrgicas do ânus; Doenças da via biliar; Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas-pancreatites; Cirurgia do baço; Melanomas e tumores cutâneos; Doenças da mama; Cirurgia na paciente grávida; Obstrução arterial aguda; Trombose venosa profunda; Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido; Cirurgia no idoso; Ética Médica.

MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA - Preparo: sedação e monitoração em endoscopia digestiva. Equipamentos de endoscopia digestiva. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. Anatomia endoscópica. Endoscopia digestiva alta: diagnóstica e terapêutica. Colonoscopia: diagnóstica e terapêutica. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica). Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas, diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica): diagnóstica e terapêutica. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. Legislações vigentes da ANVISA e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva. Reprocessamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva – orientações da SOBED de acordo com as normas vigentes; Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO - Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. Procedimentos cirúrgicos pleurais. Complicações em cirurgia torácica. Propedêutica cirúrgica do tórax. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. Derrame pleural: avaliação propedêutica. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Pneumotórax. Empiema pleural. Tumores da pleura. Patologia cirúrgica da traqueia. Tumores do mediastino. Metástases pulmonares. Câncer de pulmão. Tumores da parede torácica. Broncoscopia diagnóstica. Broncoscopia terapêutica; Ética Médica.

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - Atenção a saúde da mulher. Urgência e Emergência Ginecológica. Embriologia e Puberdade Fisiológica Feminina. Esteróides sexuais – Produção – Circulação – Receptores - Ciclo menstrual. TPM e Dismenorréia. Diferenciação sexual – Intersexo. Avaliação pré-operatória e preparo da paciente cirúrgica. Anatomia Cirúrgica da Pelve Feminina. Incisões para cirurgia ginecológica, cicatrização de feridas, material de sutura instrumentos cirúrgicos. Avaliação pós-operatória e Infecções: Prevenções e Tratamentos. Amenorréia – Conceito - Abordagem diagnóstica / Hiperprolactinemia – abordagem diagnóstica e terapêutica. Abordagem do paciente com hiperandrogenismo - Síndrome dos ovários policísticos: Acne-Hirsutismo-Alopécia. Alterações menstruais – Fisiologia do sangramento normal - Causas de sangramento vaginal – Menorragia. Métodos anticoncepcionais hormonais. Ética Médica.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA C/ USG OBSTÉTRICO - História da ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclo menstrual, malformações Müllerianas. Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, marcadores ecográficos de aneuploidias. Abortamento, neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal; Ética Médica.

MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR - Exame clínico do paciente vascular; Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; Angiografias; Insuficiência arterial crônica das extremidades; Vasculites na prática angiológica;

Arteriopatias vasomotoras; Aneurismas; Síndromes do desfiladeiro cervical; Insuficiência vascular cerebral extracraniana; Insuficiência vascular visceral; Impotência sexual por vasculopatia; Hipertensão renovascular; Doença tromboembólica venosa; Varizes dos membros inferiores; Insuficiência venosa crônica; Linfangite e erisipela; Linfedemas; Úlceras de perna; Angiodisplasias; Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas; Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária; Terapêutica hemorreológica; Endovascular: diagnóstico e terapêutica; Doença arterial periférica; Oclusão arterial aguda Pé diabético; Trombose venosa superficial; Trombose venosa profunda; Patologia linfática. Varizes dos membros inferiores; Aneurismas arteriais periféricos; Aneurismas de aorta; Ultrassonografia vascular; Cirurgia endovascular; Trauma vascular; Acessos vasculares para hemodiálise Arterites; Ética Médica.

MÉDICO NUTRÓLOGO -Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais, Interação entre doença e estado nutricional; Avaliação do estado nutricional: Composição corporal; Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas; Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância; Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição, Nutrição enteral, Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas etc.); Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso; Obesidade e Síndrome; Metabólica: Conceitos gerais, diagnóstico, etiopatogenia, Nutroterapia, atividade física. Mudanças cognitivas e comportamentais; Farmacoterapia; Tratamento cirúrgico, avaliação nutrológica pré e pós - cirurgia bariátrica. Hipovitaminoses: Conceitos gerais; Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde; Ética Médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA - Febre; Septicemia; Infecções em pacientes granulocitopênicos; Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos; Tétano; Meningite por vírus e bactérias; Abscesso cerebral; Sinusites; Difteria; Tuberculose; Pneumonias bacterianas, viróticas e outras; Empiema pleural; Derrames pleurais; Toxoplasmose; Leptospirose; Hantavírus; Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas; Endocardite; Pericardite; Gastroenterocolites infecciosas e virais; Hepatite por vírus; Leishmaniose cutânea e visceral; Febre tifoide; Dengue; Varicela; Sarampo; Rubéola; Escarlatina; Caxumba; Coqueluche; Herpes simples e zoster; Esquistossomose; Filariose; parasitoses por helmintos e protozoários; Imunizações; Doenças sexualmente transmissíveis; Controle de infecções hospitalares; Síndrome da Imunodeficiência adquirida; Cólera; Raiva; Malária; Antibióticos e antivirais; Ética Médica.

MÉDICO PLANTONISTA – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA EIXO AZUL - Crise Asmática; Meningite; Bronquiolite viral aguda; Convulsões (febris e afebris); Politraumatismo; IVAS; Dengue; Diabetes - hiperglicemia e cetoacidose; Diarréia aguda; Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básico; PCR; Paciente crítico; Infecção do trato urinário; Insuficiência cardíaca congestiva; GNDA; Queimaduras; Pneumonia; Semioclusão por Áscaris; Seps; Transferência e transporte interhospitalar; Intoxicação Exógena; Afogamento; Ética Médica.

MÉDICO PLANTONISTA – EMERGÊNCIA EIXO VERMELHO - Atendimento de Urgência em: politraumatizados: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; trauma com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; traumas: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, de face e pescoço e da pelve. Doenças cardiovasculares: sintomas mais comuns; insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica; hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramento vaginal; gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência. pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiorrespiratória básica; parada cardiorrespiratória avançada. doenças psiquiátricas: depressão; ansiedade; dependências químicas. distúrbios metabólicos: diabetes mellito; distúrbios ácido-básicos; doenças da tireóide. doenças respiratórias: infecção respiratória; asma brônquica; DBPOC; insuficiência respiratória; carcinoma brônquico; tuberculose; Ética Médica.

MÉDICO PLANTONISTA – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA EIXO VERMELHO - Crise Asmática; Meningite; Bronquiolite viral aguda; Convulsões (febris e afebris); Politraumatismo; IVAS; Dengue; Diabetes - hiperglicemia e cetoacidose; Diarréia aguda; Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básico; PCR; Paciente crítico; Infecção do trato urinário; Insuficiência

cardíaca congestiva; GNDA; Queimaduras; Pneumonia; Semioclusão por Áscaris; Seps; Transferência e transporte interhospitalar; Intoxicação Exógena; Afogamento; Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA - SALA DE PARTO - Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; Cuidados iniciais ao recém nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); Cuidados iniciais ao recém-nascido; Distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios; Icterícia neonatal; Infecções neonatal; Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo; Malformações congênitas; Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo; Ventilação não invasiva no recém-nascido pré-termo; Uso de antibióticos no recém-nascido prétermo; Nutrição parenteral precoce para o recém-nascido pré-termo; Cardiopatias Congênitas; Humanização na assistência ao recém-nascido; Transfusões sanguíneas. Distúrbios metabólicos (glicose, cálcio, magnésio, doença metabólica óssea, erros inatos do metabolismo); Distúrbios do equilíbrio ácido básico e hidroeletrólítico; Sistema respiratório (síndrome do desconforto respiratório, síndrome do pulmão úmido, síndrome de aspiração meconial, hipertensão pulmonar persistente neonatal, apnéia da prematuridade, displasia broncopulmonar, reposição de surfactante, ventilação não invasiva, ventilação mecânica, uso de óxido nítrico); Sistema cardiovascular (cardiopatias congênitas, persistência do canal arterial, arritmia cardíaca, choque, monitorização hemodinâmica, suporte vasopressor); Hiperbilirrubinemia (fototerapia, exsanguineotransfusão); Problemas renais (insuficiência renal aguda, hipertensão arterial, nefro/uropatias congênitas, terapias dialíticas); Problemas do trato gastrointestinal (distúrbios da sucção e deglutição, refluxo gastroesofágico, enterocolite necrosante, malformações do trato gastrointestinal, pré e pós-operatório de cirurgia abdominal); Infecções de origem materna e ambiental (infecção neonatal precoce e tardia, seps, insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas, meningites, pneumonia, diarreia, conjuntivite, onfalite, osteomielite, artrite, infecção do trato urinário, infecções fúngicas e virais, infecções congênitas, antibioticoterapia); Distúrbios neurológicos (asfixia neonatal, encefalopatia, hipóxico-isquêmica, hemorragia intra-periventricular, convulsão, hidrocefalia, pré e pós-operatório de neurocirurgia); Anemia da prematuridade (policitemia, doenças hemolíticas, hemoglobinopatias, doenças hemorrágicas, coagulação intravascular disseminada, uso de hemoderivados); Humanização na assistência ao recém-nascido; Ética Médica.

MÉDICO RADIOLOGISTA - Física das radiações e radioproteção; Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria); Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados; Atendimento a reações adversas; Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético; Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias); Radiologia em clínica médica adulto e pediátrica (torácica, abdominal, urológica cardíaca) e ortopédica; Ultrassonografia em medicina interna adulto e pediátrico (abdome, pelve, cervical, músculo- esquelética, partes moles e tórax); Uso do Doppler; Angiotomografia de todos os segmentos do corpo em pacientes adultos e pediátricos; Medicina nuclear; Ressonância magnética; Uso de contraste; Proteção radiológica e efeitos da radiação; Análise crítica da decisão, interpretação e escolha dos exames de ecocardiografia, confrontando com outros exames de imagem e com a correlação clínica dos pacientes; Ética Médica.

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA - Distúrbios respiratórios do recém-nascido; Icterícia Neonatal; Humanização e Bioética em Neonatologia; Nutrição Neonatal; Cardiopatias Congênitas; Infecção Neonatal Congênita e Adquirida; Anemia no período Neonatal; Anoxia no período Neonatal; Convulsão no período Neonatal; Follow-up do recém- nascido de alto risco; Hipertensão pulmonar; Ética Médica.

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Sistema cardiovascular em UTIP: (Arritmias cardíacas; Parada cardiorespiratória e Reanimação cardiorrespiratória; Choque cardiogênico e hipovolêmico; Insuficiência cardíaca; cardiopatias congênitas e adquiridas; Emergências hipertensivas; Uso de drogas vasoativas). Sistema respiratório em UTIP: (Pneumonia grave; Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo; Mal asmático; Bronquiólite grave; Ventilação mecânica; Desmame ventilatório; Pneumonia associada a Ventilação Mecânica). Sistema gastrintestinal em UTIP: (Hemorragia digestiva alta e baixa; Insuficiência hepática aguda; Pancreatite aguda; patologias cirúrgicas na infância; Nutrição enteral e Parenteral). Pós-operatório em UTIP: (cardíaco e torácico; neurológico e digestivo). Sistema neurológico em UTIP: (AVCE isquêmico e hemorrágico na infância e adolescência; Hipertensão endocraniana e monitorização em neurológica; Estado de Mal Epilético; Morte cerebral; Sedação e analgesia). Problemas Infeciosos em UTIP: (Dengue hemorrágica, Meningite e Encefalites; AIDS; Endocardite Infeciosa; Seps e Síndrome

da resposta inflamatória sistêmica e Deficiência de múltiplos órgãos e Choque séptico; Infecção relacionada a cateteres; controle de Infecção hospitalares em UTI; Tétano e Leptospirose; Antibioticoterapia em UTI; Marcadores de infecção). Sistema renal em UTIP (Distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos, Insuficiência renal aguda e métodos dialíticos). Sistema endocrinológico em UTIP (Crise tireotóxica; Cetoacidose diabética; Diabetes insípido; insuficiência aguda de suprarenal); Sistema reumatológico em UTI (Cardite reumática e Lupus eritematoso; Ética Médica.

MÉDICO UCE DIARISTA - Síndromes hemorrágicas agudas; Desidratação moderada a grave (distúrbio hidroeletrolítico; Insuficiência renal aguda ou insuficiência renal crônica agudizada; Cetoacidose diabética / Coma hiperosmolar / Hipoglicemia; Hipertensão intracraniana / Meningite carcinomatosa; Compressão raquimedular; Acidente vascular cerebral; Crise convulsiva/Alteração do nível de consciência; Lipotímia / Sincope; Tamponamento cardíaco/pericardite aguda; Edema agudo de pulmão; Crise hipertensiva; Arritmias cardíacas, Insuficiência coronariana aguda, distúrbio de condução AV agudo; Parada cardiorrespiratória; Embolia pulmonar. 16. Oclusão arterial aguda; Trombose venosa profunda; Insuficiência respiratória aguda; Pneumotórax; Abdômen agudo; Neutropenia febril; Síndrome infecciosa grave; Estados consumptivos (caquexia quando puser o paciente em risco iminente); Choque; Síndrome de veia cava superior; Hipercalcemia / Hipocalcemia; Fratura patológica; Encefalopatia hepática; Retenção urinária aguda; Gota aguda; Dor neoplásica; Síndrome de lise tumoral, Ética Médica.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - Anestésicos locais e Anestesia loco regional; Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias; Imunologia e transplantes; Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio; Hérnias da parede abdominal; Trauma abdominal, torácico, cervical; Abdome agudo; Obesidade mórbida; Hemorragia digestiva; Doenças do trato biliar; Doença inflamatória intestinal; Atendimento ao politraumatizado; Cirurgia minimamente invasiva; Hipertensão porta e cirrose; Queimaduras; Neoplasias da tireóide; Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo; Doenças cirúrgicas do ânus; Doenças da via biliar; Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas-pancreatites; Cirurgia do baço; Melanomas e tumores cutâneos; Doenças da mama; Cirurgia na paciente grávida; Obstrução arterial aguda; Trombose venosa profunda; Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido; Cirurgia no idoso; Ética Médica.

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - DIARISTA - Cuidados paliativos. Noções básicas de ventilação mecânica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumoniae abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas; hepatopatias crônicas, insuficiência hepática. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Ética Médica.

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2021/49

MÉDICOS - VÁRIAS ESPECIALIDADES

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital	01/11/2021
Período de inscrições	01/11/2021 a 15/11/2021
Último dia para realização do pagamento por DEPOSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO	16/11/2021
Convocação para a Prova Objetiva	22/11/2021
Recurso contra convocação para a Prova Objetiva	23/11/2021
Convocação pós-recurso	24/11/2021
Realização da Prova Objetiva e entrega dos Títulos	05/12/2021
Divulgação de Gabarito da Prova Objetiva	06/12/2021
Recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva	07/12/2021
Gabarito pós-recurso	14/12/2021
Publicação do Resultado Classificatório	17/12/2021